



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 32, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL "PRO-TEMPORE"(SUBSTITUTO) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.715 de 04/12/2014, e considerando o MEMO nº 030 da PRODIN/IFMT de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

I – Alteração da Portaria nº 67 de 09 de Dezembro de 2013,

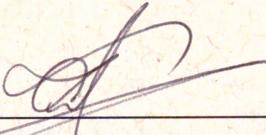
Art. 4º - As ajudas de custo de que trata este regulamento serão concedidas nas seguintes modalidades:

- Onde se lê: A) Nos casos em que houver deslocamento do município em que está localizado o Campus em que o estudante está matriculado, trata-se de viagem técnicas devidamente aprovada pela Administração do IFMT, a ajuda de custo consistirá de diárias **no valor de 28,3%(vinte e oito por cento), por dia de afastamento**, do valor estabelecido para "Demais deslocamentos" item "F) FG-1, FG-2, FG-3,GR,PST-1,PST-2E PST-3 do BACEN, FDO-1,FCA-4, FCA-5 do BACEN, FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15, cargos de nível intermediário e auxiliar", do Anexo I do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, que dispõe sobre diárias de servidores e de militares
- Leia-se: A) Nos casos em que houver deslocamento do município em que está localizado o Campus em que o estudante está matriculado, trata-se de viagem técnicas devidamente aprovada pela Administração do IFMT, a ajuda de custo consistirá de diárias **no valor de 39,54%(trinta e nove vírgula, cinquenta e quatro por cento), por dia de afastamento**, do valor estabelecido para "Demais deslocamentos" item "F) FG-1, FG-2, FG-3,GR,PST-1,PST-2E PST-3 do BACEN, FDO-1,FCA-4, FCA-5 do BACEN, FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15, cargos de nível intermediário e auxiliar", do Anexo I do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, que dispõe sobre diárias de servidores e de militares;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

cientificadas em 28/07/2014
Bethânia F. Ferreira

Bethânia Nunes Ferreira
Coordenadora Geral de Gestão de
Pessoas, Campus Barra do Garças
Portaria nº. 1.121 de 22/08/2011



ALEXANDRE RAUH O. NASCIMENTO
Diretor Geral "Pró Tempore" (Substituto)
IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.715 de 04/12/2012